

A EFETIVIDADE DAS COTAS RACIAIS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

JEAN FILLIPE MARQUES ARAGÃO
ROBERTA CHRISTIAN DA SILVA E SILVA

SUMÁRIO: Introdução. 1. História do negro brasileiro. 2. O mito da democracia racial e a mestiçagem. 3. As cotas raciais na UNB. 4. Conclusões. 5. Referências Bibliográficas.

RESUMO: O presente artigo visa, através da análise de dados quantitativos considerados objetivos (pesquisa empírico-teórica), verificar se as políticas de cotas raciais na Universidade de Brasília – UnB – têm efetivamente corroborado com a integração do segmento negro no contexto acadêmico, e em que medida seria possível afirmá-lo. Concluiu-se positivamente a tal empresa, em razoável medida.

PALAVRAS-CHAVE: Cotas. Negros. Universidades. Democracia racial. Mestiçagem.

ABSTRACT: This article aims, through the analysis of quantitative data which are considered objectives (theoretical and empirical research), verify if the affirmative politics implemented at Universidade de Brasília – UnB – has effectively corroborated with the integration of the black people in the academics context, and, if so, in what intensity it took place. In that matter, it's been proven positively and reasonably effective.

KEYWORDS: Quotas. Black people. Universities. Racial Democracy. Mestizaje.

INTRODUÇÃO

As populações negras foram inseridas no Brasil num contexto de degradante humilhação, na figura da escravidão. Contudo, mesmo após a abolição da mesma, esse segmento continuou submetido às mazelas do racismo histórico. A Revolução Industrial demandou uma alteração no paradigma trabalhista, e forçou a transformação do escravo em proletário. Dali em diante, a sujeição massacrante aos afrodescendentes se transformou em opressão excludente, à medida que estes eram despejados aos montes nas margens da sociedade, de modo a arraigar na subjetividade desses contingentes um complexo de inferioridade que perpetuava sua condição de sub-humanidade.

Jogados às traças, os negros se viram atados a uma realidade marginal, que os jogaram no submundo do crime, do suicídio e da desordem. Essa condição abjeta a que foram submetidos supostamente justificou a manobra política de fomento à imigração do excesso de contingente europeu, a pretexto de melhor suprir as necessidades daquele Brasil manufatureiro que nascia, quando o que na verdade se intentava era a higienização das populações negras, que de nada serviam.

Não bastasse isso, a parcela majoritária da intelectualidade da época teorizava a inferioridade dos negros em relação aos brancos, numa tentativa de justificar o quadro de extrema desigualdade que se apresentava.

Contudo, numa tentativa de quebrar esse paradigma, autores como Manuel Bomfim e Gilberto Freyre teorizavam, respectivamente, a responsabilidade dos brancos no subdesenvolvimento dos contingentes afrodescendentes e a superioridade de uma terceira raça que surgia: o mestiço. Este, supostamente, representava “o melhor dos dois mundos”.

De uma forma ou de outra, essa valorização da mestiçagem corroborou para a criação do mito da democracia racial, de modo que até hoje se acredita que vivemos numa sociedade em que a miscigenação de diversas raças dissolveu todo o racismo existente. Sob essa égide, muitos se opõem à implementação das cotas raciais no âmbito das universidades públicas.

Contudo, não basta que se insiram pessoas negras nas universidades. É preciso que se avalie a condição através da qual foram colocadas nesse ambiente novo e, talvez, inóspito. Luís Roberto Cardoso teoriza que as cotas raciais devem servir de meio para a promoção dos debates acerca desse racismo velado que nos assola. Já Munanga pensa que devemos aumentar o número de negros nas universidades como forma de dar-lhes alguma representatividade no cenário político.

Toda essa questão perpassa necessariamente a noção de 'integração', e dos meios necessários à sua manutenção.

Destarte, o presente artigo visa verificar, através da análise de três critérios objetivos de aferição, em que medida se pode falar numa efetiva integração dos alunos cotistas ao contexto universitário, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

1 HISTÓRIA DO NEGRO BRASILEIRO

Os portugueses, ao atracarem em terras brasileiras, por volta do ano de 1500 d.C, se depararam com um grande contingente de populações indígenas. Consoante a Bomfim, que dizia que no Brasil colonial nunca houve a criação de políticas voltadas ao bem comum, resultando num parasitismo conservador (BOMFIM, 1905, p. 105 apud LEITE, 1983, p. 281), os colonizadores portugueses intentaram submeter tais populações ao regime escravocrata. Tal empresa, contudo, não obteve êxito, principalmente em decorrência de uma forte autoafirmação étnica dos indígenas (RIBEIRO, 1995, p. 112-3).

Entretanto, era necessária ainda mão-de-obra barata para sustentar o sistema agrícola brasileiro (que perdurou até o começo do século XX como carro-chefe da economia nacional). Daí se iniciou o tráfico de negros africanos para o Brasil (prática já sustentada na Europa à época). Não obstante, sabia o colonizador da importância de se prevenir quanto a rebeliões e resistências (por causa, obviamente, de sua experiência pouco frutífera com os nativos da terra). Assim, licita é a inferência de Ronei Teodoro da Silva quanto à intencionalidade de se capturar os negros africanos de forma mista, corroborando assim com a manutenção do sistema escravocrata (2007, p. 64-5), em contrariedade à Darcy Ribeiro, que sustentava a teoria de que a captura dos negros africanos ocorreu de forma mais ou menos aleatória (RIBEIRO, 1995, p. 114).

Assim, os negros representavam mera força de trabalho num processo de deculturação crescente que se perpetuava na medida em que os negros já aculturados situavam os recém-chegados em sua realidade subcultural, num círculo vicioso alarmante (RIBEIRO, 1995, p. 116).

Além disto, havia um mecanismo, que Darcy chama 'punição pedagógica' (1995, p. 120), que consistia em castigos periódicos sem razão direta. Servia, apenas, para conscientizar o escravo do que lhe aconteceria caso tentasse fugir. Isso introjetou na subjetividade dos escravos um sufocamento ao ideal de liberdade, ou, nas palavras de Renato Ortiz, “limites epistemológicos ao desenvolvimento pleno da atividade intelectual [do escravo]” (ORTIZ, 1985, p. 37 apud TEODORO da SILVA, 2007, p. 67). Assim, o paradigma senhor x escravo determinou também as posições sociais de ambas as classes, o que foi decisivo para o que afirma Ortiz.

Após longos anos de submissão nos trabalhos eminentemente rurais, o negro foi enfim alforriado. Mas isso não se deu pelo reconhecimento do valor inerente ao negro-

humano¹, mas sim pela pressão externa sofrida pela elite brasileira, em decorrência da Revolução Industrial que avançava a todo o vapor na Europa. Com isto sucedeu também um processo de mudanças no sistema produtivo, que deixava de servir apenas à subsistência e passava a se voltar às atividades manufatureiras.

Frente a isto, o negro passou de uma condição de escravo a uma condição de marginal, posto que o sistema que o massacrava, agora o exclui. Com razão afirma Clóvis Moura que “quando se fala do negro brasileiro costuma-se dizer que ele foi ótimo escravo e, atualmente, é péssimo cidadão” (MOURA, 1977, p. 17 apud TEODORO da SILVA, 2007, p. 68), quer dizer o negro, enquanto marginal, não tem mais posição social alguma.

O escravo, recém-alforriado, queria apenas concretizar o que sempre nutriu (ainda que em escassa medida): a liberdade. Sentia-se extasiado pelo cessar da chibata, das punições pedagógicas, e por isso partiu rumo às beiras de estrada, buscando apenas o suficiente à sua subsistência (RIBEIRO, 1995, p. 221).

Esse novo sistema produtivo necessitava ainda de mão-de-obra, que não podia mais ser escrava. O trabalhador escravo deu então lugar a uma nova figura: o imigrante europeu. Mais acostumado ao regime assalariado e mais disposto a trabalhar por longos períodos que os negros (mas que não se confunda isto com questões biológicas – e se confundiu, como se evidenciará mais adiante; o entrave aqui era histórico, como se demonstrou), o imigrante italiano, árabe e japonês assumiu a posição de força motriz da economia brasileira.

Muitos foram os motivos, dados pela elite e literatura da época, para se preferir os imigrantes aos ex-escravos (que já eram, em sua maioria, brasileiros natos). Um deles seria o baixo custo, posto que a Europa sofria à época de um excesso de contingente humano, o que é plausível.² Um outro consistiu na pretensa superioridade técnica dos imigrantes europeus. Tal teoria foi parcialmente refutada por Ronei Teodoro da Silva, que diz que os negros, principalmente do Egito e do Marrocos, dominavam técnicas avançadas de trato da terra e de mineração (TEODORO da SILVA, 2007, p. 73). Dizemos parcialmente pois, segundo Darcy Ribeiro, as origens negras do Brasil remetem primariamente a tribos do Sudão, Gâmbia, Serra Leoa, Costa da Malagueta, Costa do Marfim, Angola e Moçambique (RIBEIRO, 1995, p. 113-

¹Sobre isto, interessante é a crônica satirizada de Machado de Assis, num artigo à revista **Bons Dias!**, no dia 19 de maio de 1888, em que um senhor de engenho, percebendo a iminência da promulgação da Lei Áurea, profere discurso a toda a elite, num jantar, afirmando que libertara seu escravo, Pancrácio, por sua boa vontade, e em seguida anuncia sua candidatura a um cargo político. Note-se também a forma rude com que trata Pancrácio, que ainda assim se mostra muito satisfeito.

²Tais imigrantes, mesmo que indesejados em suas pátrias, nutriam grande desprezo aos brasileiros da época, gente que os aceitou quando ninguém mais os queria (RIBEIRO, 1995, p. 449).

4). Além disso, o trato da terra e a mineração eram atividades mais desenvolvidas quando do Brasil agrário, e não na realidade manufatureira de então. Contudo, Gilberto Freyre esclarece que “vieram-lhe da África 'donas de casa' para seus colonos sem mulher branca; técnicos para as minas; artífices em ferro; negros entendidos na criação de gado e na indústria pastoril; comerciantes de panos e sabão; mestre, sacerdotes e tiradores de reza maometanos.” (FREYRE, 1961, p. 430 apud TEODORO da SILVA, 2007, p. 73), dando maior consistência à crítica à teoria da superioridade técnica dos imigrantes europeus.

Entretanto, o objetivo cabal dessa manobra política consistia numa tentativa de higienizar a sociedade da época. Disto se falará com mais profundidade adiante. É interessante saber, preliminarmente, que tal decisão política não foi contingencial. Há dados que sugerem que tal iniciativa foi deliberada muito antes da efetiva abolição da escravatura, como se pode notar nos dados abaixo:

ANO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ESCRAVA	DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE ESCRAVOS (%)
1850	5.520.000	2.500.000	45,28%
1852	8.429.672	1.510.000	17,91%
1887	13.278.616	723.419	5,44%

Fonte: Caio Prado Júnior - “Evolução Política do Brasil e outros ensaios” - 1957 apud TEODORO da SILVA, 2007, p. 70.

Consoante a isto, o contingente de imigrantes em São Paulo (centro econômico do país), entre os anos de 1850 e 1899:

Quadro de imigrantes entrados em São Paulo de 1850 à 1899		
ANOS		N.º DE IMIGRANTES
DE	À	
1850	1859	6.310
1860	1869	1.681
1870	1879	11.730
1880	1889	183.879
1890	1899	737.076

Fonte: Sálvio de Almeida Azevedo - “Imigração e Colonização no Estado de São Paulo” - 1941 apud TEODORO da SILVA, 2007, p. 71.

Os dados demonstram que o contingente de imigrantes aumentou exponencialmente desde quase duas décadas antes da abolição da escravatura, principalmente nas décadas que margeiam o ano de 1888, restando clara a intencionalidade da empresa imigratória.

A isso se somam as políticas de incentivo implementadas à época, aludidas por Teodoro da Silva: “segundo Moura, houve um movimento de proteção a esses povos, através de uma política dirigida e de planos integrativos. Isso garantia ao imigrante uma certeza de trabalho ou terra na sua chegada ao Brasil” (TEODORO da SILVA, 2007, p. 72). Outrossim, cada vez mais o imigrante tinha sua posição garantida na sociedade e na economia, em detrimento dos ex-escravos.

O panorama racial brasileiro de então, diz Moura, corroborou para a estagnação do negro como marginalizado, já que como a economia não os absorvia propriamente, restavam-lhes os subempregos que ninguém queria. Isso explicaria, segundo o autor, “o porquê do alto índice de criminalidade, suicídio e desorganização familiar na população negra, que foram nada mais do que atitudes desesperadas fomentadas pela falta de trabalho” (MOURA, 1977 apud TEODORO da SILVA, 2007, p. 75).

Já não fosse bastante o acima exposto, sucedeu no Brasil uma série de teorias supostamente justificantes da superioridade do homem branco. Resumo-me a citar as três principais teorias: a de Nina Rodrigues, Arthur Ramos e Spencer.

Nina Rodrigues, grande precursor de tais teorias, acreditava que os negros eram biologicamente inferiores aos brancos, e, aos moldes do darwinismo social, aqueles sucumbiram ao poder destes. Afirmava que se o quilombo de Palmares houvesse resistido às incursões da Coroa portuguesa, equiparar-nos-íamos ao Haiti.³

Arthur Ramos, seguidor de Nina Rodrigues, pensava que os negros não eram inferiores, mas sim atrasados. Assim, a opressão aos negros seriam justificadas pelo seu caráter pedagógico, ou seja, de ensiná-los qual a maneira correta de existir. Daí se poder falar num “grande fardo dos brancos”, quer dizer, na árdua tarefa de alavancar o desenvolvimento negro através da supressão de suas características étnicas.

Spencer, por sua vez, teorizava que o motivo pelo qual os brancos eram superiores aos negros consistia no menor desenvolvimento do cérebro destes. Tal entendimento foi evocado por Nina Rodrigues num de seus escritos.

³ Como se vai demonstrar adiante, há uma inconsistência histórica nesta proposição.

Todavia, alerta Ronei, não havia apenas pensadores desta orientação teórica. Manuel Bomfim, caracterizado como um “rebelde esquecido”, teorizava que a desigualdade histórica causava o atraso dos negros, tudo isso em decorrência de, como citado alhures, um parasitismo, que levava a um conservadorismo tendente a congelar as relações sociais (TEODORO da SILVA, 2007, p. 90-1).

Gilberto Freyre teorizou a miscigenação como algo bom, uma vez que comungava “o melhor dos dois mundos”. Dizia ele que os homens brancos de maior habilidade e intelecto eram geralmente destinados ao celibato, e podiam levar consigo algumas escravas, que os ajudavam nas tarefas. Tais escravas eram geralmente as melhores disponíveis, motivo pelo qual acreditava o autor que da relação entre o branco celibatário e a negra de qualidade, surgia uma raça superior às outras. Tentava com isso quebrar o paradigma de superioridade do branco em relação ao negro, através de um “terceiro melhor”.

As elucidações feitas ao longo deste tópico guiam-nos à questão, frequentemente atrelada às cotas raciais, do mito da democracia racial e da mestiçagem. Tais temas serão tratados mais profundamente no próximo tópico.

3 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A MESTIÇAGEM

Falamos no tópico anterior de uma tentativa de higienização social no momento pós-abolição. Citamos também que essa empresa foi amplamente suportada pela doutrina racista. Darcy Ribeiro dá base àquela tese, na medida em que afirma que “a característica distintiva do racismo brasileiro é que ele não incide sobre a origem racial das pessoas, mas sobre a cor de sua pele.” (1995, p. 225).

Logo, uma vez que o negro não servia mais a coisa alguma, melhor seria extingui-lo da dinâmica social, conforme demonstrado acima. A forma escolhida para essa higienização social foi justamente a miscigenação, numa tentativa de clareamento do negro, não sua aceitação (NOGUEIRA, 1955, apud RIBEIRO, 1995, p. 236). Preliminarmente, pois, ousou dizer que a mestiçagem é fruto do racismo, e não sua solução.

A empreitada não conseguiu – felizmente, nas palavras de Sandra Azeredo – eliminar a presença afrodescendente da sociedade brasileira. Contudo, conseguiu, por longa data, mascarar o racismo, sob a égide da mestiçagem.

Como dito anteriormente, Gilberto Freyre teorizava a miscigenação (e,

consequentemente, a mestiçagem) como algo bom, pois que conjugava “o melhor dos dois mundos”. Apesar de a intenção do autor residir na quebra do paradigma de superioridade racial dos brancos em relação aos não-brancos, houve quem, mesmo sob alegação de defesa da igualdade étnica, corroborou para a construção do imaginário popular de democracia racial.

Foi esse o caso de José Oliveira Vianna. O autor valeu-se de um poema de Caetano Veloso para fundamentar sua teoria de que a mestiçagem é peça fundamental na luta contra a desigualdade racial. Segue os versos do poema, chamado “Americanos”:

Para os americanos, branco é branco, preto é preto (e a mulata não é a tal),
bicha é bicha, macho é macho, mulher é mulher, e dinheiro é dinheiro. E
assim ganham-se, barganham-se, perdem-se, concedem-se, conquistam-se
direitos, enquanto que aqui em baixo a indefinição é o regime e dançamos
com uma graça cujo segredo nem eu mesmo sei.” (apud VIANNA, 2004, p.
6).

Mediante um erro interpretativo de alguns autores, da ingenuidade de outros e, principalmente, do racismo de uns tantos, criou-se uma esfera imaginária de inclusão e igualdade que oculta predisposições racistas no Brasil, e que se convencionou chamar democracia racial.

Florestan Fernandes foi o primeiro a tratar do mito da democracia racial. Orienta que:

Na verdade, nos acostumamos à situação existente no Brasil e confundimos tolerância racial com democracia racial. Para que esta última exista não é suficiente que haja alguma harmonia nas relações sociais de pessoas pertencentes a estoques raciais diferentes ou que pertencem a 'raças' distintas (FERNANDES, 1971, p. 40 apud TEODORO da SILVA, p. 98).

Tal teoria é sustentada pela concepção de racismo assimilacionista, criada por Darcy Ribeiro. Diz ele que o racismo assimilacionista é ainda pior que aquele presente em sociedades onde vigora o racismo de origem, como nos Estados Unidos da América, na medida em que “desarma o negro para lutar contra a pobreza que lhe é imposta, e dissimula as condições de terrível violência a que é submetido.” (1995, p. 226). Interessante é citar um trecho de Vianna, que parece aludir a esta questão (ainda que talvez involuntariamente): “[...] gosto também da ideia de que até agora o melhor do Brasil foi produzido sobretudo pela valorização da mestiçagem [...]” (VIANNA, 2004, p. 6 apud AZEREDO, 2005, p. 744).

Destarte, Ronei Teodoro da Silva afirma ser o mito da democracia racial um escudo epistemológico contra o avanço das discussões raciais no Brasil (2007, p. 107). Com efeito, a mestiçagem (e com isso o mito da democracia racial) atua como uma espécie de

anistia aos efeitos do racismo histórico.

Consoante ao até agora exposto, parece-me sedimentado o entendimento de que a democracia racial, no Brasil, não passa de uma ilusão. Portanto, se se quiser pensar ainda nela, há de ser de outra maneira. Foi o que fez Fry:

Fui obrigado a reconhecer que a 'democracia racial' é um importante valor que, certamente, não impede o racismo, mas que o define como anátema (...). Em vez de declarar a democracia racial uma farsa, comecei a entender que seria mais interessante pensá-la como um ideal a ser alcançado (2005, p. 33 apud TEODORO da SILVA, p. 102).

Diz ele que, em decorrência da passividade do português, o embate racial no Brasil tomou proporções mais brandas. Sucedeu, portanto, uma fraca dominação, e com isso um maior intercâmbio cultural. Daí não se poder falar, segundo ele, numa intencionalidade em transformar os símbolos étnicos em símbolos nacionais com o objetivo de mascarar as diferenças étnico-raciais (TEODORO da SILVA, 2007, p. 103).

O entendimento segundo o qual a democracia racial se afigura como um ideal parece encontrar bases nas pesquisas de Jessé Souza, que apontam para o fato de que, de todas as formas de preconceito, o racismo foi o único que apresentou ampla rejeição social (FRY, 2005, p. 216 apud TEODORO da SILVA, p. 107).

Independentemente de a democracia racial ser ou não um ideal, é preciso se atentar para o fato de que a mestiçagem, tal como se concebe hoje, consiste, não raro, numa dupla rejeição da ascendência negra dos pardos. Não é sem razão que expressa Sandra Azeredo sua inquietação quanto ao entendimento de Vianna a respeito da mestiçagem, posto que, daquele modo, se está negando os embates históricos entre as “raças puras” e a desigualdade das relações entre elas (AZEREDO, 2005, p. 745). Assim, o mestiço não se constitui de uma unificação das raças, como querem muitos, mas sim, da criação de uma nova raça, que vem a redimir os agentes do racismo. Disso posso presumir que nada mais são que pardos de alma branca.

É preciso, pois, como dizia Anzaldúa em relação ao povo chicano, que se crie uma consciência mestiça, que consiste na afirmação das diferenças de forma inclusiva, encontrando assim o racismo velado que assola [nesse caso, o Brasil] e pondo-o em evidência, para que se possa debatê-lo. Só assim se poderia alcançar a democracia racial (ANZALDÚA, 1987 apud AZEREDO, 2005, p. 753).

E essa consciência mestiça está fundada em duas bases conceituais: o reconhecimento e a autoidentificação, termos que, não por acaso, têm íntima conexão com a

questão das cotas raciais nas universidades públicas, que se vai tratar com mais profundidade no próximo tópico.

4 AS COTAS RACIAIS NA UNB

O tópico anterior nos levou à questão do reconhecimento e da autoidentificação. Esses conceitos são trabalhados por Luís Roberto Cardoso, em seu artigo “Racismo, direito e cidadania”. Nas palavras do autor, “‘apenas’ aquelas pessoas nas quais conseguimos identificar a substância moral característica das pessoas dignas mereceriam reconhecimento pleno e (quase) automático dos direitos de cidadania” (CARDOSO de OLIVEIRA, 2004, p. 83), quer dizer, nossas ações são pautadas por pressupostos morais que atribuem ao *alter* um signo valorativo, que diz respeito ao que Cardoso chama de consideração e deferência.

Jaques Rancière também tratou dessa questão, ao falar de uma igualdade como único princípio da política. Diz ele que “a igualdade é fundamental e ausente, ela é atual e intempestiva, sempre dependendo da iniciativa de indivíduos e grupos que, contra o curso natural das coisas, assumem o risco de verificá-la, de inventar as formas, individuais ou coletivas, de sua verificação” (RANCIÈRE, 2002, p. 14 apud AZEREDO, 2005, p. 750). Isso sugere que a ação tendente a alcançar a igualdade material não é alcançada apenas com a mera especulação da existência das desigualdades, mas sim através de uma ação contrária à ordem natural das coisas, como forma de dramatizar a desigualdade. Ainda segundo ele, uma vez que se criem ambientes férteis ao desenvolvimento igualitário – através de mecanismos artificiais de reforço à existência da desigualdade –, os negros iriam se conscientizar de que não são inferiores intelectualmente, vale dizer, se emancipariam (RANCIÈRE, 1996b, p. 373 apud AZEREDO, 2005, p. 750). Alude também à teoria aristotélica do ruído para dizer que quando não se dá visibilidade a uma pessoa ou grupo, não se reconhece o seu discurso como tal, mas apenas como um ruído irrelevante. Daí é lícito falar que “o que embrutece o povo não é a falta de instrução, mas a crença na inferioridade de sua inteligência” (RANCIÈRE, 2002, p. 50 apud AZEREDO, 2005, p. 752).

Esse anseio por emancipação é também presente na teoria de Kabelenge Munanga, em sua defesa das cotas raciais. Segundo ele, devemos pensar a igualdade racial não somente no plano cultural, mas também o plano político, de modo a proporcionar plena participação política a esses segmentos (MUNANGA, 1994, p. 187 apud AZEREDO, 2005, p. 749-50). E tal concepção perpassa necessariamente a questão da integração no contexto

universitário.

Por integração, entenda-se, para além da mera inserção do indivíduo no contexto universitário, a sua adaptação ao ambiente acadêmico, que pode ser aferida com relativa segurança através da conjugação de dados objetivos, não diz respeito tão somente à entrada do indivíduo no universo do ensino superior, mas sim ao seu efetivo estabelecimento.

A partir de dados factuais a respeito da experiência com a política de cotas raciais no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), se tentará verificar se tal medida surtiu o efeito desejado, e em que medida é possível afirmá-lo.

Falou-se acima de critérios objetivos de verificação da efetiva integração do segmento negro no contexto acadêmico da UnB. Para tais fins, consideramos quatro critérios: desempenho, proporção de alunos negros de 2004 (data da implementação das cotas raciais) para cá, índice de evasão e quantidade de egressos cotistas.

Em matéria de desempenho, interessante é a contribuição de Jacques Velloso. O pesquisador dividiu os principais cursos de cada área do conhecimento oferecidos pela UnB (Humanidades, Ciências e área da Saúde) em dois níveis, baseados no prestígio social, formando seis categorias. Essa avaliação englobou os segundos semestres de 2004, 2005 e 2006, abrangendo um total de 5.808 alunos (VELLOSO, 2009, p. 624-26). Convém aqui apenas expor os resultados a que chegou Velloso, bem como algumas considerações do autor a respeito.

Na área de Humanidades, houve oscilações nos anos pesquisados, com nítido avanço no ano de 2005 (devido, supostamente, a uma elevação da condição socioeconômica das famílias dos cotistas), com redução no ano de 2006. Cita o autor que, somadas as porcentagens de situações favoráveis aos cotistas com as que não apresentaram diferenças significativas, chegou-se aos resultados 61%, 79% e 70%, respectivamente aos anos de 2004, 2005 e 2006, motivo pelo qual acredita não existirem diferenças significativas (p. 629-630).

Na área das Ciências, houve exponencial vantagem aos alunos não-cotistas no grupo Ciências-1, em todas as três turmas. No grupo Ciências-2, entretanto, observou-se um padrão assemelhado ao obtido na área de Humanidades, com a ressalva de que a diferença entre os anos de 2004 e 2006, e entre este e 2005 foram mais esparsas, a saber, 32%, 84% e 63%, respectivamente aos anos de 2004 a 2006. Sobre tais dados, diz Velloso:

A grande variação entre esses valores não permite que se identifique alguma tendência. Mas se os dados relativos à primeira coorte forem tidos como *outliers*, e a indicação de tendências passadas couber a um termo médio entre as duas últimas turmas, nos cursos da área de Ciências na UnB não se poderia afirmar que os alunos do vestibular universal venham tendo rendimento sistematicamente superior aos

cotistas, ainda que essa tendência esteja presente nas carreiras socialmente mais valorizadas (2009, p. 636).

O autor acredita que a precariedade do ensino público (ao qual a grande maioria dos cotistas é submetida), principalmente em se tratando de professores de Física e Química, comparado ao ensino privado, seria o responsável para uma menor acessibilidade dos cotistas aos cursos de Ciências de maior prestígio. Já quanto a um melhor desempenho dos cotistas nos cursos de menor prestígio, Velloso atribui a questão da dedicação e autoestima (por conseguirem com dificuldade adentrar a universidade pública).⁴

Na área da Saúde, diferentemente dos dois últimos casos, houve pouquíssimas diferenças. Somando-se os percentuais dos casos em que houve um melhor desempenho por parte dos alunos cotistas aos casos em que a diferença era insignificante, apresentou-se, em relação aos três anos observados, 75%, 63% e 75%, respectivamente. Aqui Velloso se utiliza da teoria da autosseleção, de Braga, para justificar a quase linearidade do desempenho entre cotistas e não-cotistas, a contrassenso do que diziam os opositoristas ao sistema de cotas raciais. Diz ele:

[...] são poucos os jovens candidatos à educação superior que ousam desafiar a hierarquia não-escrita, simbólica, do prestígio social dos cursos (e das instituições). Nesse processo de autosseleção, a autoavaliação dos jovens sobre a qualidade de sua formação anterior, e por essa via quanto às suas chances de aprovação no vestibular, tende a fazer com que se inscrevam em carreiras com maiores probabilidades de ingresso (p. 639-40).

Daí, “quanto mais intensa tiver sido a autosselação entre cotistas, mais semelhante seria o desempenho entre estes e os não-cotistas na seleção para ingresso na universidade.” (p. 640).

Outro critério importante na verificação da efetividade das cotas raciais no contexto da UnB consiste em certificarmos-nos se houve avanços quanto à proporção de negros da UnB de 2004 para cá.

Este aspecto tem fundamental importância na teoria de Kabelenge Munanga em seu artigo “Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas”. Diz ele: “a questão fundamental que se coloca é como aumentar o contingente negro no ensino universitário e superior de modo geral, tirando-o da situação de [exclusão] em que se encontra depois de 114 anos de abolição em relação ao contingente branco [...]” (MUNANGA, 2002, p. 34).

⁴ Tal argumento, por mais viável que seja, tem caráter extremamente especulativo.

É neste mesmo artigo que Munanga evidencia trechos do estudo de Ricardo Henriques a respeito da proporção de negros no contexto universitário brasileiro. Segundo tal estudo, desenvolvido em 2001, havia, do total de universitários, apenas 2% negros e 1% descendentes de orientais, em contraponto aos 97% de alunos brancos (HENRIQUES, 2001, apud MUNANGA, 2002, p. 33). Segundo dados do Instituto Brasil de Geografia e Estatística – IBGE – (Censo 2010), a proporção de pretos e pardos nas universidades aumentou para 8%, ou seja, quadruplicou.⁵

É importante mencionar o posicionamento de Luís Roberto Cardoso a respeito do escopo das cotas raciais. Para ele, esta consiste não num mero mecanismo de introdução dos negros nas universidades, mas sim numa forma de dramatizar periodicamente o racismo quando da realização dos vestibulares. Assim, não haveria qualquer conexão entre a ideia de proporção e a implementação dessas políticas afirmativas. Diz ele:

[...] gostaria de dissociar a noção de 'cota' aqui utilizada da ideia de proporção originalmente atribuída ao termo, assim como utilizado nos EUA, e que reflete uma relação de identidade entre o tamanho do grupo no âmbito da população de indivíduos ou cidadãos como um todo e a sua representatividade nas posições em que as 'cotas' serão alocadas. Nesse sentido, o percentual mínimo aqui proposto não guarda qualquer relação de proporção ou representatividade do grupo na sociedade abrangente, e seu objetivo seria apenas provocar a percepção da discriminação como uma experiência compartilhada no horizonte de todos e contra a qual todos devemos nos mobilizar (CARDOSO de OLIVEIRA, 2004, p. 88).

A proposta de Munanga se coaduna a de Cardoso de Oliveira à medida que aquela, aos moldes de Anzaldúa e tantos outros, prescreve a convivência das diferenças, enquanto esta propõe a dramatização do racismo, que então restaria inegável. Quer dizer, as cotas consistiriam num convite aos “céticos” para verificar a realidade e perceber, espantados, que o racismo existe e é necessário combatê-lo.

Em se tratando de índices de evasão, novamente Velloso vem a contribuir com seus estudos. Em sua pesquisa, o autor analisou os alunos cotistas e não-cotistas separadamente, nas coortes de 2004 e 2005, sob diversos prismas, dos quais destaco três: rendimento, opção pela licenciatura ou bacharelado e a condição laboral dos universitários. Destaque-se que Velloso tentou ao máximo eliminar a influência da mobilidade estudantil (que consiste nas mudanças de curso de uma forma geral) em seu estudo.

Quanto aos índices de evasão atrelados ao rendimento dos alunos, observou-se ampla conexão, em ambas as categorias, na coorte de 2004 (mas proporcionalmente favoráveis aos alunos cotistas). Na coorte de 2005, contudo, houve nítida vantagem aos

⁵ Contudo, ressalte-se que aqui falamos de números a nível nacional, e, portanto, não apenas da contribuição da Universidade de Brasília.

alunos cotistas, de mais de 50% (p. 10-11). Considerando-se que, a contraponto das outras análises (em que se analisou o período de cinco semestres na coorte de 2004 e apenas três na coorte de 2005), considerou-se, nas duas coortes, o período de um ano e meio (três semestres). Daí talvez o reforço à teoria de Velloso quanto ao aumento do rendimento dos cotistas no ano de 2005 como justificantes à sua melhora de desempenho.

Em relação às diferenças registradas na opção pela licenciatura ou bacharelado, Velloso aponta para a questão da pouca valorização social daquela, motivo de maior evasão nos casos de licenciatura. Tal fenômeno, porém, verificou-se de modo significativo apenas entre os alunos não-cotistas. Quanto a isto, o autor assinala que deve haver uma relação com as perspectivas históricas dos cotistas em relação ao futuro. Assim, os alunos não-cotistas têm uma percepção mais aguçada das projeções financeiras e profissionais das carreiras escolhidas, de modo a evadirem os cursos de licenciatura em maior medida (p. 11-12). A esta perspectiva assentimos plenamente.

Em se tratando dos índices de evasão em relação à condição laboral dos universitários, os dados da pesquisa de Velloso apontam para uma forte conexão. Aqui é relevante apontar para a necessidade histórica de que todos os membros do núcleo familiar dos cotistas complementem a renda mensal, visto que, conforme Velloso mesmo demonstra, “alunos de menor extração social estão mais presentes entre os que ingressaram pela reserva de vagas que entre os aprovados no sistema universal” (VELLOSO, 2007 apud VELLOSO, 2009). Outra importante referência nesse sentido se encontra em Darcy Ribeiro, ao afirmar que “[...] a democracia racial é possível, mas só é praticável conjuntamente com a democracia social.” (RIBEIRO, 1995, p. 227).

Em suma, o estudo de Velloso evidenciou, novamente a contrassenso, que os cotistas apresentam um índice de evasão menor que os não-cotistas.

Já quanto à questão do número de egressos, basta citar dados do Correio Braziliense (2011). Diz o artigo que, segundo informações de docentes da UnB, dos 6.180 pretos e pardos matriculados através do sistema de cotas desde sua implantação, 1.024 já se formaram, em cursos como Direito, Comunicação Social e Matemática. Novamente se demonstra que, a contrassenso, os alunos oriundos da reserva de vagas são capazes de concluir o ensino superior de maneira equânime em relação aos alunos oriundos do sistema universal.

5 CONCLUSÕES

Demonstramos, de forma sucinta, a trajetória do negro na sociedade brasileira, dos primeiros anos da escravidão até os dias de hoje. Verificamos que, através de inúmeras passagens históricas, o negro foi submetido e segregado do convívio social, não podendo assim se desenvolver em sua plenitude, o que culminou num atraso epistemológico assinalável.

No século XX, ao contrário, afirmou-se que a miscigenação representava a cura do racismo, posto que todos viviam na mais plena harmonia. Mas esse louvor à miscigenação e à mestiçagem se tornou uma poderosa arma do racismo assimilacionista, transfigurados no ideal de democracia racial.

Tal perspectiva, tomada sob o prisma da educação superior, se refletiu nos debates acerca das cotas raciais nas universidades.

À luz das teorias de aclamados pesquisadores como Jacques Rancière, Jacques Velloso, Luís Roberto Cardoso e Kabelenge Munanga, procuramos verificar se as cotas raciais alcançaram seus multifacetados objetivos, o que representaria a integração dos cotistas negros ao contexto acadêmico da Universidade de Brasília.

Através de dados factuais quantitativos considerados objetivos, demonstramos que o universitário negro da UnB tem se saído muito bem, contrariamente ao que teorizavam os opositoristas à implementação do sistema de cotas raciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, Manoela. Mais de mil cotistas se formaram 7 anos após implantação do sistema na UnB. **Correio Braziliense**. 04 DEZ. 2011. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/12/03/interna_cidadesdf,281249/mais-de-mil-cotistas-se-formaram-7-anos-apos-implantacao-do-sistema-na-unb.shtml>.

Acesso em: dez. 2013.

ANZALDÚA, Glória. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Book Press, 1987.

ASSIS, Machado de. **Bons dias!** 19 de maio de 1888. Disponível em: <<http://machado.mec.gov.br/images/stories/pdf/cronica/macr11.pdf>>. Acesso em: dez. 2013.

AZEREDO, Sandra. **Mestiçagem, igualdade e afirmação da diferença – pensando a política de cotas na universidade**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n3/a17v13n3.pdf>>. Acesso em: dez. 2013.

AZEVEDO, Sálvio de Almeida. **Imigração e Colonização no Estado de São Paulo**. RAM, Ano VII – Volume LXXV – 1941.

BOMFIM, Manoel. **A América Latina: Males de Origem**. Rio de Janeiro: Liv. Garnier. 2012, p. 101-117. In: LEITE, Dante Moreira. **O Caráter Nacional Brasileiro**. São Paulo: Pioneira, 4ª ed., 1983.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. **Racismo, direitos e cidadania**. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142004000100009&script=sci_arttext>.

Acesso em: dez. 2013.

FERNANDES, Florestan, BORGES, J.B. & NOGUEIRA, O. **A Questão Racial Brasileira Vista por Três Professores**. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes – USP, 1971.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 10. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

FRY, Peter. **A persistência da raça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRY, Peter. **Feijoada e Soul Food: notas sobre símbolos étnicos e nacionais – Ensaio de Opinião**, v. 4, 1976.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Brasília, julho de 2001.

MOURA, Clóvis. **O Negro, o bom escravo e o mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MUNANGA, Kabelenge. “Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil”. In: SPINK, Mary Jane (Org.). **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 177-188.

MUNANGA, Kabelenge. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas**. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/515>>. Acesso em: dez. 2013.

NOGUEIRA, Oracy. 1955. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**, in Anais XXXI Congresso Internacional de Americanistas. São Paulo, vol. 1.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1ª ed., 1985.

PRADO Jr, Caio. **Evolução política do Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Brasiliense. 1957.

RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

TEODORO da SILVA, Ronei. **O dilema da cota: uma reflexão sobre as políticas de igualdade racial na universidade brasileira**. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=117465>. Acesso em: dez. 2013.

VELLOSO, Jacques. **Cotistas e não-cotistas: rendimentos de alunos da Universidade de Brasília**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v39n137a14.pdf>>. Acesso em: dez. 2013.

VELLOSO, Jacques. **Evasão na educação superior: alunos cotistas e não-cotistas na Universidade de Brasília**. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT11-4981—Int.pdf>>. Acesso em: dez. 2013.

VIANNA, Hermano. “**Mestiçagem fora do lugar**”. Folha de S. Paulo, 27 jun. 2004. Caderno Mais! p. 4-6.